

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 007/20, DE 26 DE ABRIL DE 2020.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no inciso IX do art. 5º da Lei Municipal nº 1.079/92.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **LINDALVA DE BRITO FERNANDES**, matrícula nº 197408, portador do RG nº 3804793 -SSP/PA e CPF: 093654352-3, para exercer a função de fiscal do contrato nº 004/2020, processo nº 2020.001.011-PROGE, firmado entre esta Procuradoria Geral e a Empresa **AMAZON CARD'S**.

Art. 2º - No uso de suas atribuições, o servidor responderá pela fiscalização e movimentação de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto praticar todos os atos administrativos necessários à sua execução.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA,
26 DE ABRIL DE 2020.**

**SEBASTIÃO PIANI GODINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

PORTARIA Nº 008/20, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no inciso IX do art. 5º da Lei Municipal nº 1.079/92.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **LENIKA DO AMARAL POLL**, matrícula nº 2028388, portadora do RG nº 5544686 -SSP/PA e CPF: Nº 009309880-05, para exercer a função de fiscal do contrato nº 003/2020, processo nº 2020.001.013-PROGE, firmado entre esta Procuradoria Geral e a Empresa **MOBILE BRASIL COM. VAREJ. DE ART. DE PAPELARIA EIRELI**.

Art. 2º - No uso de suas atribuições, o servidor responderá pela fiscalização e movimentação de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto praticar todos os atos administrativos necessários à sua execução.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA,
03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**SEBASTIÃO PIANI GODINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PROGE, inscrita no CNPJ: 29.379.912/0001-06, com sede na BR-316, Km 08, Magalhães Barata, nº 1515 – Ananindeua-PA.

CONTRATADA: MOBILE BRASIL COM. VAREJ. DE ART. DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.125.371/0001-11, com sede na Alameda Moça Bonita Nº 61, Bairro Castanheira, Ananindeua/PA

OBJETO: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado tipo SPLIT e ACJ, com reposição de peças, visando atender às necessidades desta Procuradoria Geral.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 21 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGE.

UNIDADE: 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0312200142013 Apoio às Ações Administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

SUB-ELEMENTO: 3390391700 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E E

FUNTE DE RECURSO: 1000100000Recursos Ordinários do Tesouro

VALOR RESERVADO: R\$ 17.580,00

VIGÊNCIA: Será de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

FORO: Comarca de Ananindeua-Pa.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO PIANI GODINHO – (CONTRATANTE)
Procuradoria Geral do Município

FELIPE AUGUSTO ARAUJO COUTO – (CONTRATADO)
Representante Legal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: MOBILE BRASIL COM. VAREJ. DE ART. DE PAPELARIA EIRELI

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado tipo SPLIT e ACJ, com reposição de peças, visando atender às necessidades desta Procuradoria Geral, com fulcro nos artigos 23 'a' c/c 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostados aos autos.

NOME DO CREDOR: MOBILE BRASIL COM. VAREJ. DE ART. DE PAPELARIA EIRELI

CNPJ: 34.125.371/0001-11

ENDEREÇO: ALAMEDA MOÇA BONITA Nº 61, BAIRRO CASTANHEIRA, ANANINDEUA/PA.

VALOR: R\$ 17.580,00 (dezessete mil quinhentos e oitenta reais).

Ananindeua, 13 de fevereiro de 2020.

**SEBASTIÃO PIANI GODINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Após análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto nos artigos 23 "a" e 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dispensar a licitação em favor da empresa:

MOBILE BRASIL COM. VAREJ. DE ART. DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.125.371/0001-11, perfazendo-se o valor de R\$ 17.580 (Dezessete mil quinhentos e oitenta reais), objetivando a contratação de empresa especializada na contratação de